

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3 AO CONTRATO SF Nº 18/2024**

**PROCESSO:** 6017.2024/0003666-3

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda - CNPJ 46.392.130/0001-18

**CONTRATADA:** Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda. - CNPJ 39.043.765/0001-44

**OBJETO DO CONTRATO:** “1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de geladeiras, fogões e fornos de micro-ondas, com fornecimento de peças e mão de obra especializada, instalados nas copas e refeitórios da Secretaria Municipal da Fazenda.”

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste de Preços

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DEFINITIVO**

**1.1.** Aplica-se o índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de 3,47% a partir de 6 de maio de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

**2.1.** O valor anual reajustado da contratação é estimado em R\$ 136.890,72 (Cento e Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme a tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	“Refrigerador CONSUL, tensão de trabalho 127 V, capacidade de 34 Litros”	27	R\$ 7.187,45	R\$ 86.249,40
2	“Forno de micro-ondas Electrolux, tensão de trabalho 220V, capacidade de 31 Litros, Cor Branca”	9	R\$ 1.175,91	R\$ 14.110,92
3	“Forno Micro-ondas, Menu máster, tensão de trabalho 220V, potência 1000W, Capacidade 34 Litros”	7	R\$ 914,59	R\$ 10.975,08
4	“Fogão elétrico Tapázio Inox; Tensão de trabalho 220 V; Gabinete externo em aço inoxidável; 02 Placas aquecedoras com diâmetro de 180mm com 1913 W cada; 02 Termostatos; Pannel indicativo de nível de calor; Certificado pelo Inmetro”	3	R\$ 798,60	R\$ 9.583,20
5	“Fogão elétrico profissional - Hot turbo - Cotherm; Tensão de trabalho 220 V; Potência Total: 4000 W (2x2000W); 02 Termostatos; Frequência: 60Hz; Certificado pelo INMETRO”	5	R\$ 1.331,01	R\$ 15.972,12

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes deste apostilamento contratual onerarão a Dotação Orçamentária 17.20.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.08.1.759.1383 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ratificam-se as demais cláusulas anteriormente acordadas no contrato, nos aditamentos e nos apostilamentos, permanecendo válidos e inalterados os dispositivos não modificados por este apostilamento.

DANILO  
HATSUMURA

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.  
Assinado de forma digital por  
DANILO  
HATSUMURA:  
Dados: 2026.05.19 09:45:05  
-03'00'

Daniilo Hatsumura  
Coordenador de Administração  
Secretaria Municipal da Fazenda